



MANUAL DA FAMÍLIA 2023

EDUCAÇÃO INFANTIL | ENSINO FUNDAMENTAL | ENSINO MÉDIO



PORQUE
O mundo
PRECISA
DE pessoas
notáveis



Colégio São José
REDE SACRAMENTINA DE EDUCAÇÃO

www.colégio.com.br



79 ANOS

O Colégio São José é uma escola católica que faz parte da Rede Sacramentina de Nossa Senhora.

A congregação das Irmãs Sacramentinas, fundada em 24 de dezembro de 1929 pelo Pe. Júlio Lombaerde em Manhumirim – MG, dedica-se a educação integral do indivíduo tendo como base os valores da fraternidade, da justiça, do amor e da solidariedade.

Desenvolvemos atividades e projetos interdisciplinares com olhos voltados para a realidade para que a aprendizagem seja significativa e transformadora. Cada criança, adolescente e jovem tem a oportunidade de criar projetos de vida e de ser protagonista na ação educativa.

Utilizamos metodologias ativas que estimulam a participação do estudante através de materiais didáticos alinhados à BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e tecnologias.



PE. JÚLIO MARIA DE LOMBAERDE
Fundador da congregação das irmãs



MADRE BEATRIZ FRAMBACH
Co-fundadora

REDE SACRAMENTINA DE EDUCAÇÃO

MISSÃO:

Oferecer serviços de educação escolar, com excelência pedagógica e responsabilidade socioambiental, vivenciando fraternidade, comunhão, solidariedade, justiça e ousadia.

VISÃO DE EDUCAÇÃO:

Ser reconhecida como Instituição que proporciona formação acadêmica de qualidade, considerando os princípios cristãos, estimulando o aluno a tomar consciência de si e assumir sua responsabilidade cidadã.

PRINCÍPIOS E VALORES:

⇒ CARISMA MISSIONÁRIO-EUCARÍSTICO-MARIANO – iluminar e projetar a ação educativa, respeitando o ideal e legado dos Fundadores – Padre Júlio Maria De Lombaerde e Madre Maria Beatriz Frambach – e das Irmãs Sacramentinas.

⇒ EXCELÊNCIA PEDAGÓGICA – oferecer ensino que contribua na formação de cidadãos capazes de analisar, compreender e agir, integrando conhecimento e realidade.

- ⇒ **FRATERNIDADE, JUSTIÇA E SOLIDARIEDADE** – estimular a convivência ética, harmoniosa e integrada, construindo e mantendo relações de confiança, lealdade e transparência, desenvolvendo a conexão entre o humano e o divino, inspiradas na proposta de Jesus Cristo.
- ⇒ **RESPEITO ÀS DIFERENÇAS** – acolher e respeitar as diferenças.
- ⇒ **SUSTENTABILIDADE** – contribuir para o desenvolvimento consciente e sustentável da sociedade, favorecendo o pleno exercício da cidadania, respeitando a pessoa e o meio ambiente.

METODOLOGIA DO ENSINO

A Educação que assumimos oportuniza momentos de observação, reflexão e ação, provocando interação e convivência entre todos aqueles que participam da Comunidade Escolar. As Escolas da Rede Sacramentina de Educação oferecem oportunidades de vivência de atividades que contribuam para a formação integral da pessoa.

A cada período letivo, realizamos projetos interdisciplinares e integradores para toda a Escola. Neles buscamos promover aquisição de conhecimentos, troca de experiências e formação humana.

O Projeto Pedagógico Pastoral das Escolas da Rede Sacramentina de Educação vai ao encontro dos pilares da Educação para este novo século e da Base Nacional Comum Curricular que propõem a necessidade de trabalharmos valores e competências com o aluno, incentivando-o a aprender com a vida e durante toda a vida.

O Colégio São José desenvolve um trabalho pedagógico voltado para a Educação Solidária com Qualidade, integrando excelência pedagógica com a formação do cidadão, orientando todas as suas atividades para a consolidação de uma comunidade escolar, incentivando ações participativas e transformadoras.

CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2023



“Pela terceira vez a fome é tratada pela Igreja no Brasil, na Campanha da Fraternidade. A primeira foi em 1975, com o tema ‘Fraternidade é repartir’ e o lema Repartir o pão’, no clima do Ano Eucarístico que precedeu o Congresso Eucarístico Nacional de Manaus, que trazia o mesmo tema e lema e desejava intensificar a vivência da Eucaristia em nosso povo. A segunda foi em 1985, outro Ano Eucarístico, desta vez em preparação para o Congresso Eucarístico de Aparecida, com o lema ‘Pão para quem tem fome’.

Agora, em 2023, logo depois do 18º Congresso Eucarístico Nacional, realizado em Recife, de 11 a 15 de novembro de 2022, sob o tema ‘Pão em todas as mesas’, a Igreja no Brasil enfrenta pela terceira vez o flagelo da fome. Com o lema que é uma ordem de Jesus aos seus discípulos: “Dai-lhes vós mesmos de comer” (Mt 14,16).”

CALENDÁRIO 2023

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

LEGENDA: Início e término do ano letivo Sábado letivo Feriado Dia livre para o estudante

ETAPAS LETIVAS	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS LETIVOS ANUAL
1ª Etapa	06 de fevereiro	12 de maio	200
2ª Etapa	15 de maio	31 de agosto	
3ª Etapa	01 de setembro	14 de dezembro	

JANEIRO – FÉRIAS ESCOLARES

01 – Confraternização Universal

FEVEREIRO

01, 02 a 03 – Atualização pedagógica dos Educadores Sacramentinos

01, 02 a 03 – ENTREGA DO MATERIAL da Educação Infantil ao 5º ano

Horário: 9h às 12h/13h30 às 16h

INÍCIO DO ANO LETIVO – 07 DE FEVEREIRO

Educação Infantil	Fundamental (1º ao 5º ano)	Fundamental (6º ao 9º ano)	Ensino Médio
12h55	12h55	9º ano – 7h15 6º ao 8º ano – 13h25	7h15

PRIMEIRO ENCONTRO DE RESPONSÁVEIS

Educação Infantil Presencial- 03/02/23	Fundamental (1º ao 5º ano) Presencial - 04/02/23	Fundamental (6º ao 9º ano) Presencial - 18h30 às 19h30	Ensino Médio Presencial - 18h30 às 19h30
13h30 às 15h30	13h30 às 15h30	6ºano – 14/02/23 7º, 8º e 9º anos – 16/02/23	28/02/23
-	-	-	-

20, 22, 23 e 24 – Dias livres para o estudante

21 – Carnaval

Benção dos alunos

MARÇO

19 – Aniversário de 79 anos do Colégio São José – Todos os segmentos

ABRIL

01 – Atividade complementar – Fundamental Anos Finais

06 – Quinta-feira Santa – Dia livre para o estudante

07 – Sexta-feira da Paixão

09 – Páscoa

21 – Tiradentes – feriado nacional

23 – São Jorge – feriado estadual

ABRIL/MAIO – Projeto UERJ – EM

Páscoa dos Educadores Sacramentinos

MAIO

01 – Dia do Trabalho – feriado nacional

13 – Dia de Nª Sª da Eucaristia

Coroação de Nossa Senhora

JUNHO

08 – Corpus Christ – feriado nacional

09 – Dia livre para o estudante

17 – Atividade complementar – Fundamental Anos Iniciais

24 – São João – feriado municipal

JULHO

08 – São João Solidário

12 - ExpressArte

17 – Capacitação dos Educadores Sacramentinos

17 a 28 – Dias livres para o estudante

31 – Retorno às aulas

AGOSTO – MÊS DA FAMÍLIA

11 – Dia do Estudante

26 – Atividade complementar – Todos os segmentos

SETEMBRO

07 – Independência do Brasil – feriado nacional
08 – Dia livre para o estudante

SETEMBRO/OUTUBRO – Projeto ENEM – EM

OUTUBRO

07 – Atividade complementar – Fundamental Anos Finais
09 a 11 – Semana da Criança
12 – N^a S^a Aparecida – feriado nacional
13 – Dia livre para o estudante
15 – Dia do Professor – feriado classista

NOVEMBRO

02 – Finados – feriado nacional
03 – Dia livre para o estudante
15 – Proclamação da República – feriado nacional
20 – Dia da Consciência Negra – feriado estadual
23 – Celebração de Ação de Graças pelo término de Segmento: Infantil 3 / 5º ano / 9º ano / 3º série EM
25 – Festa do Livro (1º ano)
29 – Homenagem de conclusão da Educação Infantil – Inf. 3

DEZEMBRO

01 – Homenagem às turmas do 9º ano e 3º série EM
05 - Homenagem de Encerramento do 5º ano
09 – Natal Solidário
14 – Quando o Natal de Jesus acontece em nossos corações – Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais
14 - Encerramento do ano letivo
25 – Natal

Celebração de Natal dos Educadores Sacramentinos

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES – SEM CUSTO ADICIONAL. VAGAS LIMITADAS

ESPORTE:

INICIAÇÃO ESPORTIVA – 1º e 2º anos do Ensino Fundamental

ESCOLINHAS DE ESPORTES - (basquetebol, futsal, handebol e voleibol) para alunos do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental

EQUIPES DE TREINAMENTO - (basquetebol, futsal, handebol e voleibol) – para os alunos, a partir do 6º ano do Ensino Fundamental. As vagas são limitadas e os alunos interessados deverão inscrever-se com os professores de Educação Física. A seleção será feita mediante os critérios estabelecidos pela equipe de professores e divulgados a todos os alunos no início das aulas.

UNIFORME: Todo aluno inscrito nas escolinhas e treinamento deverá utilizar o uniforme divulgado na confirmação da inscrição.

OBRIGATÓRIO: Atestado médico para as escolinhas de esportes. Deverá ser renovado de 6 em 6 meses.

OUTRAS ATIVIDADES:

CLUBE DE XADREZ: a partir do 4º ano

CLUBE DE CIÊNCIAS: a partir do 5º ano (Utilização obrigatório de jaleco)

INSCRIÇÕES: Faremos a divulgação no mês de fevereiro

PASTORAL ESCOLAR

Inspirada no testemunho de vida do Padre Júlio Maria De Lombarde e Madre Maria Beatriz Frambach, a Pastoral Escolar do Colégio São José visa enriquecer as diversas dimensões da caminhada escolar, através do referencial de Jesus Cristo, especial, no seu caráter acolhedor. É guardião do carisma e da missão sacramentina, por meio de sua atuação cuidadosa nas vivências de toda a comunidade educativa. Através da pedagogia da presença, ela articula cultura, fé e vida, contribuindo na formação integral dos educandos, onde cada um, é convidado a ser agente de mudança em sua realidade e protagonista de sua própria história. É um jeito de ser e agir que colabora na construção dos projetos de vida, para a promoção de um mundo mais justo e solidário em que todos tenham voz e vez.

Objetivos:

Suscitar e promover o espírito missionário universal entre os participantes, levando-os a acompanhar sua vida nas periferias físicas e existenciais.

Despertar e fortalecer as vocações missionárias, pois o conhecimento da vida e das necessidades dos outros suscita, necessariamente, o anseio de conhecer e amar a todos como irmãos e irmãs e de anunciar Jesus, para os que não o conhecem.

Promover espaços-tempo de espiritualidade, por meio da oração, vida fraterna e testemunho de vida.

Promover o cultivo da vida interior, na desconstrução dos apegos materiais e coisas passageiras.

Processos:

- Responsável por articular as celebrações de dias festivos na escola.
- Promove momentos de formação com as turmas e a formação continuada dos colaboradores.
- Participa dos processos nas reuniões pedagógicas.
- Fomenta o diálogo com as famílias por meio das cartas ou documentos pastorais.
- Promove processos de solidariedade em prol das pessoas em condição de vulnerabilidade social.

ENTRADA E SAÍDA DE ALUNOS SOZINHOS OU ACOMPANHADOS PELOS RESPONSÁVEIS

É importante que os alunos e as famílias respeitem as regras de funcionamento do CSJ para maior segurança de todos.

⇒ O aluno do **Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio** que chegar atrasado (a partir das 7h20 no turno da manhã e 13h30 no turno da tarde) só entrará em sala no 2º horário de aula e será encaminhada a informação pelo aplicativo de comunicação escolar IsCool App ao responsável.

⇒ O aluno da **Educação Infantil e Fundamental (1º ao 5º ano)** que chegar atrasado repetidamente, enviaremos um comunicado ao responsável na agenda e será informado por meio do aplicativo de comunicação escolar IsCool App, solicitando maior atenção no cumprimento dos horários. Após três atrasos no mês, chegando após às 13h30, o estudante estará suspenso das atividades do dia.

SAÍDA DE ALUNOS APÓS ÀS AULAS

Educação Infantil - o aluno será liberado de acordo com a chegada dos pais ou responsável na recepção da Educação Infantil.

Fundamental (1º ao 5º ano) - o aluno aguardará os pais ou responsável dentro do espaço e a saída será liberada pela portaria, que os chamará.

Não é permitida a saída de alunos(as) com terceiros que não estejam listados na "Autorização para saída do aluno após horário escolar". Em caso de dúvida, não entregaremos a criança sem o contato prévio com os responsáveis.

Desacompanhados – Alunos de **Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio** – A ficha de autorização de saída preenchida no ato da matrícula deverá conter a informação e autorização de saída assinada pelos pais.

Por medida de segurança, não liberamos o aluno através de solicitações telefônicas. **Contamos com a colaboração dos pais no sentido de não ligarem para os celulares dos seus filhos nos horários de aula.** Caso seja necessário falar com o filho, entrar em contato com a recepção da escola.

Procedimento para saída do aluno, após início das aulas - O responsável deverá **encaminhar, por escrito**, autorização para saída do aluno durante o horário escolar, estando ciente e de acordo que não será autorizada, quando a solicitação for realizada por telefone ou em desalinho com as condições fixadas no Termo de Contrato.

FREQUÊNCIA/FALTAS – DOENÇAS /ACIDENTES

O atestado médico é necessário para justificar a ausência do aluno por motivo de doença. O controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu Regimento Interno, sendo exigido a frequência mínima de 75% do total de dias letivos para aprovação.

Algumas informações importantes:

- O aluno que por qualquer motivo necessite faltar às aulas por mais de 3 dias seguidos deverá comunicar à escola.
- Segundo legislação pertinente, considera-se como ausência escolar injustificada a falta de comparecimento à escola ou à aula pelo aluno, por pelo menos 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) dias no mês, sem prévia ou posterior justificativa oral ou escrita do responsável do aluno ao professor ou à direção escolar.
- Constatada a ausência, a família deverá ser contatada e informada sobre o fato, visando a adoção de medidas garantidoras de segurança e a integridade física do aluno. Caso não consigamos realizar o contato e/ou a situação das ausências permaneça, a direção de escolas públicas e privadas fica obrigada a comunicar ao Conselho Tutelar
- O aluno impossibilitado, por razões médicas, de participar das aulas de Educação Física, deverá comunicar à Escola através de atestado médico.
- Não encaminhar o(a) aluno(a) para a escola com sintomas de doenças que lhe impossibilitem, parcialmente ou totalmente, de participar das atividades escolares, tais como: febre, diarreia, vômito e outros que estejam pendentes de diagnóstico médico e que possam, em tese, resultar em transmissão de infecções virais ou bacterianas para outros alunos.
- O aluno em estado febril não deverá vir à Escola.
- O aluno com suspeita de doença infectocontagiosa (gripe, sarampo, catapora, coqueluche, caxumba, meningite, rubéola, conjuntivite e outras) e/ou piolho não poderá frequentar a Escola. No retorno, o responsável deverá apresentar declaração médica.

ATENDIMENTO EM CASO DE ACIDENTES

Os alunos e funcionários do Colégio São José contam com a proteção do Seguro Escolar, que atende o segurado em caso de acidente, onde ele estiver realizando atividades pedagógicas, dentro ou fora da escola.

No caso de acidentes ocorridos na escola, dentro do horário escolar, o Colégio São José terá como procedimentos:

1. Entrar em contato com a família, comunicando o ocorrido e solicitando a presença de um responsável para acompanhar o aluno em atendimento;
2. Providenciar o atendimento em uma das clínicas conveniadas;
3. Acompanhar o aluno ao atendimento no caso do responsável, ou alguém indicado por ele, estar impossibilitado de fazê-lo.

ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA E APRENDIZAGEM

Funcionamento: 11h30 às 17h20 (fechado das 12h15 às 12h30). Esse espaço poderá ser utilizado para estudos, trabalhos, pesquisas, empréstimo de livros e leitura.

Empréstimo de livro - Os pais são responsáveis pelo material utilizado pelo filho (a). Havendo perda, o material deverá ser repostado. Caso não seja encontrado o mesmo exemplar do livro, os pais deverão entrar em contato com a responsável pelo setor, que indicará um livro para ser doado (compatível com o livro perdido). Enquanto o aluno não devolver o livro, que é de sua responsabilidade, não lhe será concedido um novo empréstimo.

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Declarações e outros documentos deverão ser solicitados à Secretaria, que os fornecerá em prazo estabelecido.

MATERIAL ESCOLAR

- O material escolar é solicitado por meio de lista fornecida pela Escola.
- O material de uso coletivo deverá ser cuidado por todos e danos causados a esse material deverão ser ressarcidos.
- **6º ano do ENSINO FUNDAMENTAL a 3ª série do ENSINO MÉDIO** - O aluno só deverá trazer para o colégio o material escolar, devidamente identificado, no dia de aula, deixando em casa o restante, evitando peso excessivo na mochila. Importante não deixar em casa o material que será utilizado nas aulas do dia.
- Todos os materiais, inclusive uniformes e agasalhos, deverão ser marcados com o nome e a série do aluno.
- Recomendamos que os alunos não tragam para a escola: joias, equipamentos eletrônicos, telefones celulares e outros bens, pois o colégio **não se responsabilizará pelas perdas dos mesmos**, seja em atividades curriculares, seja em atividade extraclasse. Como também não nos responsabilizamos por eventuais pertences dos alunos deixados na recepção da Educação Infantil. (Ex: carrinhos, patinetes, skates, etc...)
- **CELULARES, TABLETS, IPAD, NOTEBOOKS e BRINQUEDOS somente poderão ser trazidos para a escola quando solicitados pelos professores.** Não é permitido o uso de objetos cortantes e outros que oferecem riscos e danos pessoais e materiais, tais como: canivetes, facas, estiletes, etc.
- **ACHADOS E PERDIDOS** - os objetos encontrados nas dependências da escola ficarão guardados em um espaço diferenciado. Todo objeto que não for procurado, será doado para creches ou escolas carentes, no final de cada semestre.
- O aluno que não apresentar seu material quando solicitado pelo professor poderá receber advertência em ficha disciplinar e o responsável será informado através do aplicativo de comunicação escolar IsCool App.

ATENDIMENTO AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

O atendimento aos pais e/ou responsáveis tem por objetivo orientá-los sobre como auxiliar os filhos na organização dos estudos, bem como tentar ajudar a solucionar as dificuldades de aprendizagem.

Sempre que houver necessidade, realizaremos reuniões com os pais e/ou responsáveis, agendadas pela equipe pedagógica. O CSJ acredita na importância do acompanhamento escolar dos alunos pelas famílias. Essa não é tarefa exclusiva da escola, mas sim um trabalho conjunto entre família e colégio. Pedimos aos pais e/ou responsáveis que atendam as chamadas da escola e tenham participação ativa na rotina escolar de seus filhos.

Para agendamento, entrar em contato com a Coordenação Pedagógica de Segmento por e-mail, whats app ou agendar na recepção através do telefone 2714-1515.

COMPROMISSOS DOS RESPONSÁVEIS PELOS ALUNOS

- manter-se informado e participar, sempre que solicitado, das atividades escolares de seu filho.
- Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos Iniciais, a agenda do aluno deverá ser assinada diariamente pelo responsável.
- entregar, nos prazos estabelecidos pela legislação, a documentação necessária.
- apresentar atestado de saúde contendo a especificação do tipo sanguíneo do aluno (a).
- realizar, se forem solicitados, exames de vista e/ou de audiometria no aluno (a).
- apresentar para a escola os resultados de exames relacionados ao aluno (a), tendo em vista possíveis dificuldades de saúde, físicos e/ou psicológicos para que o colégio possa avaliar seus reflexos na relação ensino-aprendizagem tendo em vista o serviço de educação escolar contratado.
- informar à Escola, por escrito, sobre as condições de saúde do aluno.
- fornecer o material pedagógico solicitado, bem como cuidar da utilização adequada do uniforme escolar.
- zelar pela assiduidade e pontualidade dos alunos às atividades escolares, evitando sua permanência no espaço da Escola fora dos horários de aulas.
- cumprir e orientar os alunos no cumprimento das normas estabelecidas para o bom funcionamento da Escola.
- notificar, em documento próprio, à Secretaria da Escola a utilização pelo aluno de Transporte Escolar, da mesma forma que deverão informar as pessoas autorizadas pelos responsáveis em pegar o aluno na escola.
- o aluno que necessitar tomar alguma medicação durante o horário escolar, o responsável deverá enviar o remédio e registrar na agenda o nome do medicamento, a dosagem e o horário que deverá ser ministrado e enviar a receita médica.
- comunicar à CONTRATADA qualquer mudança de endereço e/ou alteração de quaisquer dados cadastrais informados no momento da celebração do contrato, inclusive e-mail e telefone, e que venham a sofrer alteração no curso do período letivo; sob pena de infração contratual, sendo, neste caso, serão consideradas válidas e eficazes as comunicações remetidas por e-mail ou para o último endereço formalmente declarado para a escola;
- acompanhar as informações encaminhadas pela escola por aplicativo ou por e-mail aos responsáveis durante o ano letivo.

ESTUDANTES - NORMAS REGIMENTAIS

DIREITOS

- participar das atividades escolares, sociais e recreativas destinadas à sua formação e promovidas pelo Colégio;
- ser considerado e valorizado em sua individualidade sem comparações nem preferências pelos diretores, professores, funcionários e colegas;
- apresentar sugestões à Diretoria do Colégio;
- representar, em termos e por escrito, contra atos, atitudes, omissões ou deficiências de professores, diretores e/ou funcionários a serviço do Colégio;
- defender-se quando acusado de qualquer falta, assistido por seu responsável quando necessário;
- utilizar as instalações e dependências do Colégio que lhe forem destinadas, na forma e nos horários para isto reservados;
- ser orientado em suas dificuldades;
- receber seus trabalhos e tarefas devidamente corrigidos;
- tomar conhecimento, através do boletim escolar ou outro meio próprio, de conceitos e frequência;

DEVERES

- frequentar com assiduidade e pontualidade as aulas e demais atividades escolares;
- tratar com urbanismo, respeitando as normas de convivência, os diretores, professores, autoridades de ensino, funcionários e colegas;
- apresentar-se no Colégio devidamente uniformizado e com documentos de identificação;
- respeitar as normas disciplinares do Colégio, dentro e fora dele;
- apresentar solicitação por escrito e assinada pelo responsável para fins de saída antecipada ou entrada fora do horário de início das aulas;
- contribuir no que lhe couber para o bom nome do Colégio;
- colaborar na preservação do patrimônio escolar, respondendo e indenizando os danos que causar;
- comunicar ao Setor de Integração e Relacionamento (Supervisão de Monitores) o seu afastamento temporário, por motivo de doença ou outro;
- cumprir, com rigorosa exatidão, as determinações da Diretoria, dos professores e funcionários;
- observar os preceitos de higiene pessoal, bem como zelar pela limpeza e conservação das instalações, dependências, material e móveis do Colégio;
- abster-se de atos que perturbem a ordem, ofendam os bons costumes ou importem em desacato às leis, às autoridades escolares ou aos professores e funcionários;
- comparecer às solenidades e festividades promovidas pelo Colégio;
- agir de acordo com as orientações do professor na realização de trabalhos e atividades pedagógicas ou extraclasse;

São considerados comportamentos inaceitáveis no espaço da sala de aula:

- fazer uso de telefone celular, jogos eletrônicos ou outros objetos alheios ao trabalho escolar em horários de aula;
- Caso haja insistência, o aparelho será guardado e entregue ao responsável mediante assinatura de recibo de retirada do objeto;
- entrar ou ausentar-se de sala sem autorização do professor e/ou do Setor de Integração e Relacionamento,
 - usar bonés e/ou similares, chinelos, minissaia, camisas do uniforme recortadas ou curtas, camisas de times e bermudas curtas;
 - namorar, comportando-se de forma inadequada ao ambiente escolar;
 - permanecer nas calçadas da escola antes e após o horário de aulas;
 - portar ou fazer uso de cigarros, bebidas alcoólicas ou outras substâncias tóxicas;
 - promover e/ou participar de rifas e/ou outros meios de arrecadação de dinheiro sem autorização prévia da Direção da Escola;
 - ausentar-se da escola sem autorização dos responsáveis;
 - permanecer fora da sala em horário de aulas.
 - distribuir no recinto do Colégio quaisquer boletins ou impressos sem autorização da Direção
 - ocupar-se durante as aulas de assuntos a ela estranhos
 - fomentar ou participar de faltas coletivas às aulas ou manifestações de agravo ao corpo técnico-pedagógico, administrativo, docente, discente ou autoridade no recinto escolar

DISCIPLINA

A vivência em espaços coletivos exige de cada ser humano o cumprimento de boas regras de convivência.

O objetivo do processo educacional é que a criança ou o adolescente desenvolva a autodisciplina, tendo consciência do que faz, colocando-se no lugar do outro e respeitando os limites da boa convivência. Para isso, é importante adquirir habilidades de lidar com frustrações e ser resiliente diante das situações.

Família e escola precisam falar a mesma linguagem para que o estabelecimento de limites gere a disciplina social (relações com o próximo, saber cumprir seus deveres, reivindicar seus direitos, colaborar com os membros da comunidade); a pessoal (organização do material, uniforme) e a acadêmica (cumprimento de tarefas, pontualidade, etc.), buscando o senso de responsabilidade e de liberdade.

SANÇÕES DISCIPLINARES

Aos alunos que dificultarem o trabalho educativo na escola, dentro e fora das salas de aula, serão tomadas medidas socioeducativas.

As sanções disciplinares aplicadas aos alunos deverão ter função pedagógica, considerando a condição especial de criança ou adolescente, conforme a faixa etária, bem como educandos como sujeitos de direitos e seres humanos em fase de formação.

Aos alunos poderão ser aplicadas as seguintes sanções disciplinares:

I - advertência verbal;

II - advertência escrita;

III - suspensão de aula ou atividade; (A suspensão do aluno não o isentará da apresentação dos trabalhos escolares previamente determinados.)

IV - exclusão, por ato da Diretoria, com o cancelamento da matrícula e expedição de transferência;

Concomitante à sanção disciplinar a instituição de ensino poderá aplicar atividade educacional complementar, com o objetivo de levar o aluno à reflexão sobre a conduta.

COMUNICAÇÕES

Cartas, circulares, convites e outros são enviados às famílias por intermédio dos alunos, via aplicativo IsCool App e agenda (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais). Quando solicitado, estas comunicações deverão ser assinadas pelos responsáveis. Informações sobre atividades desenvolvidas no segmento serão enviadas pelo aplicativo IsCool App.

MANTENHA DADOS ATUALIZADOS - Os telefones, e-mail e o endereço da família devem estar sempre atualizados junto à **secretaria** da Escola para que eventuais comunicações sejam feitas com a devida rapidez necessária.

UNIFORMES – USO DIÁRIO OBRIGATÓRIO

É obrigatória a frequência dos alunos às aulas e demais atividades escolares, **devidamente uniformizados**, exceto em atividades previamente avisadas da dispensa do uniforme.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Blusa azul marinho (manga curta ou sem manga) com a logomarca do colégio.

Masculino: Bermuda azul marinho com a logomarca do colégio

Feminino: Short saia azul marinho com a logomarca do colégio.

Tênis e meias ou sandálias presas ao pé (em dias quentes).

Uniforme de inverno: Calça e casaco de moletom com a logomarca do colégio

ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

Blusa azul marinho (manga curta ou sem manga) com a logomarca do colégio.

Calça ou bermuda jeans – altura do joelho (azul escuro, cinza escuro ou preta).

Tênis e meias.

Uniforme de inverno (Opcional) – casaco e calça de moletom com a logomarca do colégio

Os alunos do **Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio** que retornarem à escola no contraturno para aulas, pesquisas, trabalhos em grupo, simulados e provas deverão usar o uniforme completo.

Reiteramos a proibição ao uso de bonés, gorros, shorts, calças e camisas customizadas, de times ou recortadas e de outros trajes incompatíveis com o ambiente coletivo de estudo.

EDUCAÇÃO FÍSICA e/ou uso diário

Blusa azul marinho (manga curta ou sem manga) com a logomarca do colégio.

Masculino: Bermuda azul marinho com a logomarca do colégio

Feminino: Legging comprida de helanca com a logomarca do colégio ou bermuda (altura do joelho)

helanca com a logomarca do colégio.

Tênis e meias.

CELEBRAÇÕES DE ANIVERSÁRIO

A escola disponibiliza espaço para celebrações de aniversário de alunos sempre de acordo com as normas e horários estabelecidos pela coordenação do segmento no início do ano letivo.

As celebrações precisam ser agendadas com a coordenação do segmento, com 15 dias de antecedência.

EDUCAÇÃO INFANTIL: Após o agendamento, será entregue circular com informações sobre a organização, para que possamos comemorar e evitar interferências nas atividades do espaço. A celebração acontecerá mediante disponibilidade de agenda e somente com a participação dos estudantes (sem a presença da família).

FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO: Após o agendamento com a Coordenação, a família poderá enviar bolo, sucos, pratos descartáveis, copos e guardanapos. Esse momento será realizado no pátio externo (toldo azul) somente para os alunos (sem a presença da família) no horário previamente definido pela Coordenação. A celebração acontecerá mediante disponibilidade de agenda.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A Avaliação do trabalho escolar tem por objetivo acompanhar o desempenho do aluno, realizando o levantamento de suas dificuldades, visando sua recuperação e melhoria da aprendizagem.

O resultado final do aluno reflete todo o trabalho realizado durante cada etapa letiva e é medido e registrado através de instrumentos de avaliação, como: provas, testes, exercícios, projetos, exposições, apresentações de trabalhos e todas as atividades realizadas no dia a dia da escola.

Os registros e a atribuição de notas bem como os recursos de avaliação são organizados de acordo com cada segmento.

⇒ As **aulas de Ensino Religioso** na Educação Infantil e Ensino Fundamental fazem parte do nosso currículo e a participação do aluno é obrigatória.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Utilizamos avaliação constante do processo educacional com objetivo de acompanhar o desenvolvimento integral da criança.

Ao final de cada semestre, emitimos relatório.



ENSINO FUNDAMENTAL

1º ANO

Será emitido o Conceito global (O - Ótimo, B - Bom, R - Regular e I - Insuficiente) e ficha de avaliação sobre o aluno ao final de cada etapa letiva (3 por ano). Trabalhamos com processo de recuperação paralela constante, diagnosticando, revendo aprendizagens e acompanhando o processo de desenvolvimento do aluno.

APROVAÇÃO - Considera-se aprovado ao ano seguinte o aluno que no final do ano letivo obtiver conceito Ótimo, Bom ou Regular na média nas três etapas letivas e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) ao total de aulas e atividades no ano.

REAVLIAÇÃO FINAL – Faz reavaliação o aluno com I (Insuficiente) na média do ano. Após a atividade avaliativa, estará aprovado com o conceito O(Ótimo), B(Bom) ou R(Regular).

2º AO 5º ANO

Cada componente curricular, em cada etapa letiva, equivale a 100 pontos distribuídos em:

PROVA	PROJETO (SEMINÁRIOS, PESQUISAS E TAREFAS DE CASA)	PROVA INTEGRADA	ATIVIDADES COMPLEMENTARES (TESTES)
40 pontos	10 pontos	30 pontos	20 pontos

Componentes curriculares em que a assiduidade e a participação são critérios para promoção: Ensino Religioso, Projeto de vida e empreendedorismo e Artes (4º e 5º anos)

APROVAÇÃO - Considera-se aprovado ao ano seguinte o aluno que no final do ano letivo obtiver pontuação igual ou superior a 60 pontos (média nas três etapas letivas), em cada componente curricular, e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) ao total de aulas e atividades no ano.

RECUPERAÇÃO FINAL - Após o encerramento do último período letivo anual, o aluno com pontuação abaixo de 60 pontos na média das três etapas letivas, em até quatro componentes curriculares, deverá realizar uma nova avaliação, denominada Recuperação Final, de acordo com o Cronograma de Avaliação entregue no início do ano letivo. Será representada por avaliação com o valor total de 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver resultado igual ou superior a 60 (sessenta) pontos da referida atividade avaliativa.

RECUPERAÇÃO ESPECIAL – 5º ano - Faz Reavaliação Especial o aluno com média anual abaixo de 60 pontos em até 3 componentes curriculares. Nota mínima para aprovação será 60 pontos em cada componente curricular.

6º AO 8º ANO

Cada componente curricular, em cada etapa letiva, equivale a 100 pontos distribuídos em:

PROVA	SIMULADO	TAREFAS (10 pontos de projeto e 10 pontos de tarefas de casa)	ATIVIDADES COMPLEMENTARES (TESTES)
40 pontos	20 pontos	20 pontos*	20 pontos

*No componente curricular de Produção Textual, a nota do simulado é referente a redação produzida no dia do simulado.

Componentes curriculares em que a assiduidade e a participação são critérios para promoção: Ensino Religioso e Projeto de vida e empreendedorismo.

RECUPERAÇÃO DA ETAPA LETIVA - Faz reavaliação o aluno com menos de 60 pontos em determinado componente curricular em cada etapa letiva.

A prova de Reavaliação tem o valor máximo de 60 pontos e substituirá as notas da prova e do simulado, quando o resultado obtido for superior ao anterior.

⇒Excepcionalmente na 3ª etapa letiva, com média anual menor a 60 pontos, o aluno poderá realizar a prova de Reavaliação da 3ª etapa (independente da etapa letiva em que não atingiu a média) buscando sua aprovação no componente curricular.

APROVAÇÃO AO ANO SEGUINTE - Considera-se aprovado ao ano seguinte o aluno que no final do ano letivo obtiver pontuação igual ou superior a 60 pontos (média nas três etapas letivas), em cada componente curricular, e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) ao total de aulas e atividades no ano.

RECUPERAÇÃO FINAL - Após o encerramento do último período letivo anual, o aluno com pontuação abaixo de 60 pontos na média das três etapas letivas, em até quatro componentes curriculares, deverá realizar uma nova avaliação, denominada Recuperação Final, de acordo com o Cronograma de Avaliação entregue no início do ano letivo. Será representada por avaliação com o valor total de 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver resultado igual ou superior a 60 (sessenta) pontos da referida atividade avaliativa.

RECUPERAÇÃO ESPECIAL – Faz Recuperação Especial o aluno com média anual abaixo de 60 pontos em até 3 componentes curriculares. Nota mínima para aprovação será 60 pontos em cada componente curricular. Optativa e cabe ao contratante do Serviço de Educação Escolar o ônus com as despesas decorrentes desse processo.

9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

Cada componente curricular, em cada etapa letiva, equivale a 100 pontos distribuídos em:

PROVA 1	PROVA 2	TAREFAS (ATIVIDADES)	SIMULADO	ATIVIDADES COMPLEMENTARES (SEMINÁRIOS E PROJETOS)
30 pontos	30 pontos	10 pontos	20 pontos *	10 pontos

*No componente curricular de Produção Textual, a nota do simulado é referente a redação produzida no dia do simulado.

Componentes curriculares em que a assiduidade e a participação são critérios para promoção: Ensino Religioso e Projeto de vida e empreendedorismo.

RECUPERAÇÃO DA ETAPA LETIVA - Faz reavaliação o aluno com menos de 60 pontos em determinado componente curricular em cada etapa letiva.

A prova de Reavaliação tem o valor máximo de 60 pontos e substituirá as notas das Prova 1 e Prova 2, quando o resultado obtido for superior ao anterior.

⇒ Excepcionalmente na 3ª etapa letiva, com média anual menor a 60 pontos, o aluno poderá realizar a prova de Reavaliação da 3ª etapa (independente da etapa letiva em que não atingiu a média) buscando sua aprovação no componente curricular.

APROVAÇÃO AO ANO SEGUINTE - Considera-se aprovado ao ano seguinte o aluno que no final do ano letivo obtiver pontuação igual ou superior a 60 pontos (média nas três etapas letivas), em cada componente curricular, e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) ao total de aulas e atividades no ano.

RECUPERAÇÃO FINAL - Após o encerramento do último período letivo anual, o aluno com pontuação abaixo de 60 pontos na média das três etapas letivas, em até quatro componentes curriculares, deverá realizar uma nova avaliação, denominada Recuperação Final, de acordo com o Cronograma de Avaliação entregue no início do ano letivo. Será representada por avaliação com o valor total de 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver resultado igual ou superior a 60 (sessenta) pontos da referida atividade avaliativa.

RECUPERAÇÃO ESPECIAL – Faz Recuperação Especial o aluno com média anual abaixo de 60 pontos em até 3 componentes curriculares. Nota mínima para aprovação será 60 pontos em cada componente curricular. Optativa e cabe ao contratante do Serviço de Educação Escolar o ônus com as despesas decorrentes desse processo.

NOVO ENSINO MÉDIO (1ª E 2ª SÉRIES)

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA

Cada componente curricular, em cada etapa letiva, equivale a 100 pontos distribuídos em:

PROVA 1	PROVA 2	TAREFAS (ATIVIDADES)	SIMULADO	ATIVIDADES COMPLEMENTARES (SEMINÁRIOS E PROJETOS)	SIMULADO FTD
30 pontos	30 pontos	10 pontos	20 pontos*	10 pontos	5 pontos (bônus)

*No componente curricular de Produção Textual, a nota do simulado é referente a redação produzida no dia do simulado.

ITINERÁRIO FORMATIVO

Cada Itinerário Formativo, em cada etapa letiva, será avaliado em 100 pontos distribuídos em:

PROJETO	PESQUISA	RELATÓRIO	ATIVIDADE AVALIATIVA	SIMULADO	SIMULADO FTD
30 pontos	10 pontos	10 pontos	30 pontos	20 pontos	5 pontos (bônus)

RECUPERAÇÃO DA ETAPA LETIVA - Faz reavaliação o aluno com menos de 60 pontos em determinado componente curricular em cada etapa letiva.

Formação Geral Básica - A prova de Reavaliação tem o valor máximo de 60 pontos e substituirá as notas das Prova 1 e Prova 2, quando o resultado obtido for superior ao anterior.

Itinerário Formativo – Constará de uma atividade avaliativa que tem o valor máximo de 60 pontos e substituirá as notas de Projeto e Pesquisa, quando o resultado obtido for superior ao anterior.

⇒ Excepcionalmente na 3ª etapa letiva, com média anual menor a 60 pontos, o aluno poderá realizar a prova de Reavaliação da 3ª etapa (independente da etapa letiva em que não atingiu a média) buscando sua aprovação no componente curricular.

APROVAÇÃO AO ANO SEGUINTE - Considera-se aprovado ao ano seguinte o aluno que no final do ano letivo obtiver pontuação igual ou superior a 60 pontos (média nas três etapas letivas), em cada componente curricular, e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) ao total de aulas e atividades no ano.

RECUPERAÇÃO FINAL - Após o encerramento do último período letivo anual, o aluno com pontuação abaixo de 60 pontos na média das três etapas letivas, em até quatro componentes curriculares, deverá realizar uma nova avaliação, denominada Recuperação Final, de acordo com o Cronograma de Avaliação entregue no início do ano letivo. Será representada por avaliação com o valor total de 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver resultado igual ou superior a 60 (sessenta) pontos da referida atividade avaliativa.

PROGRESSÃO PARCIAL (Dependência) - O Colégio adota o regime de Matrícula com Progressão parcial em até três componentes curriculares para as turmas de 2ª e 3ª série do Ensino Médio. Cabe ao contratante do Serviço de Educação Escolar o ônus com as despesas decorrentes do processo de dependência.

ENSINO MÉDIO (3ª SÉRIE)

Cada componente curricular, em cada etapa letiva, equivale a 100 pontos distribuídos em:

PROVA 1	PROVA 2	SIMULADO	SIMULADO FTD
40 pontos	40 pontos	20 pontos*	5 pontos (bônus)

*No componente curricular de Produção Textual, a nota do simulado é referente a redação produzida no dia do simulado.

Componente curricular em que a assiduidade e a participação são critérios para promoção: Projeto de vida e empreendedorismo.

RECUPERAÇÃO DA ETAPA LETIVA - Faz reavaliação o aluno com menos de 60 pontos em determinado componente curricular em cada etapa letiva.

A prova de Reavaliação tem o valor máximo de 60 pontos e substituirá as notas das PROVA1 e PROVA 2, quando o resultado obtido for superior ao anterior.

⇒ Excepcionalmente na 3ª etapa letiva, com média anual menor a 60 pontos, o aluno poderá realizar a prova de Reavaliação da 3ª etapa (independente da etapa letiva em que não atingiu a média) buscando sua aprovação no componente curricular.

APROVAÇÃO - Considera-se aprovado o aluno que no final do ano letivo obtiver pontuação igual ou superior a 60 pontos (média nas três etapas letivas), em cada componente curricular, e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) ao total de aulas e atividades no ano.

RECUPERAÇÃO FINAL - Após o encerramento do último período letivo anual, o aluno com pontuação abaixo de 60 pontos na média das três etapas letivas, em até quatro componentes curriculares, deverá realizar uma nova avaliação, denominada Recuperação Final, de acordo com o Cronograma de Avaliação entregue no início do ano letivo. Será representada por avaliação com o valor total de 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver resultado igual ou superior a 60 (sessenta) pontos da referida atividade avaliativa.

SEGUNDA CHAMADA DE PROVAS

O aluno que faltar às provas poderá requerer segunda chamada (obedecendo aos prazos estabelecidos no calendário de provas), mediante requerimento autorizado pelo responsável e apresentação da justificativa (atestado médico e outros casos previstos pela legislação). As provas serão realizadas fora do horário regular de aulas, em data e horário estabelecidos no calendário de avaliações com os conteúdos das provas da etapa letiva. Não haverá terceira chamada de provas.

O requerimento da segunda chamada deverá ser solicitado junto ao monitor de corredor.

FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO - as avaliações serão realizadas: **6º, 7º e 8ºanos: 9h / 9ºAno e Ensino Médio: 14h**
FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º ao 5º ano) – a avaliação será realizada no dia seguinte a prova regular. Não é necessário requerer com o monitor.

REVISÃO DE PROVAS

O aluno terá o direito de questionar a nota atribuída pelo professor, em qualquer momento do processo ensino-aprendizagem, desde que respeitando o limite de 5 (cinco dias) após a divulgação da nota. Exceto na Reavaliação Final, que é no dia da entrega do boletim. Após esse período, o aluno perderá o direito de contestação e retificação da nota. Lembramos que as provas e todas as outras atividades de verificação do processo de ensino/aprendizagem são subsídios para a avaliação dos alunos por parte dos professores, no EPAPA. Eventuais erros de correção, críticas e sugestões deverão ser apontados por escrito e entregues ao professor da disciplina ou à Coordenação Pedagógica de Segmento. Os critérios de nota para cada instrumento de avaliação são estabelecidos pelos professores de cada disciplina.

“COLA” – O aluno que usar de qualquer meio fraudulento na execução de trabalhos, provas ou outros recursos utilizados no processo de avaliação será atribuída nota zero, além de outras sanções cabíveis, a critério do professor e/ou Coordenação Pedagógica de Segmento.

DEVERES DE CASA, PESQUISAS, ETC..

As atividades prescritas **“Para Casa”** visam reforçar e revisar o conteúdo trabalhado em todos os segmentos de ensino. O aluno deverá executá-las da melhor maneira possível. Os pais podem auxiliar os filhos na execução de trabalhos e deveres de casa. No entanto, é importante deixar que executem a tarefa, cabendo aos pais apenas uma orientação. Os trabalhos devem ser realizados pelo aluno para que a sua aprendizagem seja consistente e gere bons resultados. O exercício da pesquisa e da produção de pensamentos precisa ser praticado pelos seus filhos.

Os pais deverão estimulá-los para anotarem suas dúvidas para que possam ser esclarecidas pelo professor, em sala de aula. Na avaliação, além do conteúdo, serão considerados os aspectos de organização e pontualidade.

A matéria dada pelo professor em período de faltas do aluno deve ser acompanhada pelo mesmo no seu retorno ou durante sua ausência (através de contato com colegas ou com a coordenação de segmento).

RECUPERAÇÃO ESPECIAL - DO 5º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

O aluno com Média Final inferior a 60 pontos após a Reavaliação Final (em dezembro):

- 6º ao 9º ano com em até 3 componentes curriculares
- 5º ano- 2 componentes curriculares

poderá participar opcionalmente (mediante inscrição e pagamento) da recuperação especial (mês de janeiro) e submeter-se ao processo de avaliação desse período.

Tal procedimento poderá aplicar-se também a alunos novos que desejarem matricular-se no Colégio São José no período letivo de 2023.

PROGRESSÃO PARCIAL (DEPENDÊNCIA) – ENSINO MÉDIO

O Colégio adota o regime de Matrícula com Progressão Parcial em até três componentes curriculares para as turmas de 2ª e 3ª série do Ensino Médio.

A progressão parcial, antiga dependência, é cumprida através de contratos, orientações para estudo individualizado e atendimento aos alunos em aulas regulares proporcionais a carga horária de cada componente curricular, de acordo com o estudo de cada caso, visando o melhor atendimento ao educando.

Cabe ao contratante do Serviço de Educação Escolar o ônus com as despesas decorrentes do processo de dependência.

ENTREGA DOS RESULTADOS

Os resultados das avaliações de desempenho e frequência do aluno serão registrados nos boletins escolares, para conhecimento do aluno e de seus responsáveis e publicados nas datas previstas no calendário do ano letivo na seção **CRONOGRAMA DO PROCESSO AVALIATIVO E ATIVIDADES**.

Os boletins com notas e faltas por componentes curriculares estarão disponíveis aos pais/responsáveis, após cada etapa letiva de aprendizagem, na data prevista no calendário escolar, a visualização de todo processo será pelo site da escola. Diante disso, solicitamos a máxima atenção para evitarmos mal entendidos e consequências desagradáveis no final do ano letivo.

As dúvidas em relação aos boletins deverão ser sanadas logo após a sua publicação, com a coordenação de segmento.

ACESSO AO BOLETIM ON-LINE E DIVULGAÇÃO DOS CONTEÚDOS PARA AVALIAÇÕES E TRABALHOS

Através do site da escola www.colsjose.com.br e do aplicativo IsCool App.

Plataforma GVCOLLEGE - permite que a família acompanhe o desempenho acadêmico do aluno e a parte financeira. Acesse www.colsjose.com.br – Ir na Área do aluno e responsável

ALUNO:

Login: número de matrícula / Senha: data de nascimento do aluno

RESPONSÁVEL:

Login: CPF do contratante / Senha: data de nascimento do contratante

Obs.: Após o primeiro acesso, a senha deverá ser mudada por uma de sua escolha.

INFORMATIVO MENSAL: A escola encaminha pelo aplicativo IsCool App informativo com o calendário e programação das atividades curriculares e extracurriculares, além de datas e horários de provas e entregas de boletins de cada etapa letiva.**CRONOGRAMA DO PROCESSO AVALIATIVO E ATIVIDADES****EDUCAÇÃO INFANTIL**

ENTREGA DE RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO		ENTREGA DAS ATIVIDADES INDIVIDUAIS	ENCONTRO DE RESPONSÁVEIS	EPAPA (Encontro de Professores para avaliação do processo de aprendizagem) - NÃO HAVERÁ AULA NESSE DIA.
1º semestre	2º semestre	31 de março	24 a 27 de abril	02 de maio
		31 de maio		
Julho	Novembro	29 de setembro	07 a 10 de agosto	29 de agosto
		30 de novembro	07 a 10 de novembro	27 de outubro

PROJETO	DATA
Comemoração da Páscoa	10 de abril
Homenagem às Mães	15 de maio
São João Solidário	08 de julho
Homenagem aos Avós	14 de julho
Homenagem aos Pais	14 de agosto
Projeto Família	26 de agosto
Semana da Criança	09, 10, 11 de outubro
Apresentação do Infantil 3 como conclusão da Educação Infantil	29 de novembro
O Natal em nossas vidas	14 de dezembro
Vivências Significativas	Ao longo de ano

ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ao 5º ANO

ATIVIDADE	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa
Atividade Complementar 2º ao 5º ano	13 e 14 de março	05 e 06 de junho	25 e 26 de setembro
Aval. Produção Textual 2º ao 5º ano	10 de abril	26 de junho	18 de outubro
Avaliação Integrada 2º ao 5º ano	11 de abril	27 de junho	19 de outubro
Avaliação 2º ao 5º ano	03 a 15 de maio	09 a 18 de agosto	7 a 23 de novembro
Avaliação diagnóstica 1º ano - individual	Todo último dia letivo do mês		
Entrega do boletim e ficha de avaliação individual	19 de maio	04 de setembro	01 de dezembro
EPAPA (Encontro de Professores para avaliação do processo de aprendizagem) – Não haverá aula	16 de maio	01 de setembro	28 de novembro
Encontro de Responsáveis	1º ano – 16 de março 1º ao 5º ano - 22 a 26 de maio	11 a 15 de setembro	13 a 21 de novembro
Reavaliação Final	---	-----	18 de dezembro
Boletim Final e pedido de revisão até às 15h	---	-----	19 de dezembro
Revisão de Resultados	----	-----	20 de dezembro

PROJETO	DATA
Projeto 1ª etapa	28 de abril
Projeto 2ª etapa	26 de agosto
Projeto 3ª etapa	31 de outubro
Festa do Livro (1º ano)	25 de novembro
Homenagem ao 5º ano	05 de dezembro
Quando o Natal de Jesus acontece em nossos corações	14 de dezembro

ENSINO FUNDAMENTAL – 6º ao 8º ANO

ATIVIDADE	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA
Atividade complementar - AC	13 a 17 de março	03 a 07 de julho	25 a 29 de setembro
Simulado	01 de abril	17 de junho	07 de outubro
Avaliação	24 a 28 de abril	14 a 18 de agosto	06 a 10 de novembro
Prazo final para inscrição de 2º Chamada	03 de maio	21 de agosto	22 de novembro
Segunda Chamada	09 a 12 de maio	22 a 25 de agosto	27 a 29 de novembro
Entrega do boletim da etapa	18 de maio	01 de setembro	01 de dezembro
Reavaliação	23 a 26 de maio	12 a 15 de setembro	05 a 08 de dezembro
Entrega de boletim de Reavaliação	02 de junho	18 de setembro	12 de dezembro
EPAPA (Encontro de Professores para avaliação do processo de aprendizagem) – Aula normal	18 de maio	30 de agosto	27 de novembro
Reavaliação Final	-	-	14 e 15 de dezembro
Boletim Final (Manhã: 10h / Tarde: 13h30) e pedido de revisão até às 15h	-	-	20 de dezembro
Revisão dos Resultados	-	-	21 de dezembro

PROJETO	DATA
Projeto Escola um lugar de ética e cidadania	1ª etapa
Português in Concert Mostra de Artes (6º e 7º anos)	26 de agosto
Seminários	3ª etapa

9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

ATIVIDADE	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa
P1 9ºAno	20 a 24 de março	26 a 30 de junho	25 a 29 de setembro
P2 9ºAno	24 a 28 de abril	14 a 18 de agosto	06 a 10 de novembro
P1 EM	20 a 24 de março	26 a 30 de junho	25 a 29 de setembro
P2 EM	24 a 28 de abril	14 a 18 de agosto	14 a 22 de novembro
Simulado 9ºAno	01 de abril	17 de junho	07 de outubro
Simulado EM	13 e 14 de abril	13 e 14 de julho	19 e 20 de outubro
Simulado FTD EM	19 e 20 de abril (on-line)	16 e 17 de junho (on-line) 24 e 25 de agosto (presencial)	5 e 6 de outubro (presencial)
Prazo final para Inscrição de 2ª chamada	03 de maio	21 de agosto	22 de novembro
Prova de 2ª chamada	09 a 12 de maio	22 a 25 de agosto	27 a 29 de novembro
EPAPA (Encontro de Professores para avaliação do processo de aprendizagem) – aula normal	17 de maio	31 de agosto	28 de novembro
Entrega de boletim	18 de maio	01 de setembro	01 de dezembro
Reavaliação	23 a 26 de maio	12 a 15 de setembro	05 a 08 de dezembro
Boletim Reavaliação	02 de junho	15 de setembro	12 de dezembro
Reavaliação Final			15 e 18 de dezembro
Boletim Final – 10h Pedido de revisão até às 15h			20 de dezembro
Revisão de resultados			21 de dezembro

PROJETO	DATA
ExpressArte	12 de julho
Conexões	Ao longo do ano
Projetos UERJ – 2ª e 3ª série do EM	Abril / Maio
Projeto ENEM – 2ª e 3ª série do EM	Setembro / Outubro
Seminário	3ª etapa

CANAIS DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO



(21) 2714 1515



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	
RECEPÇÃO	Segunda a sexta - 7h às 18h
SECRETARIA	8h15 às 11h / 12h às 16h45
TESOURARIA	8h às 11h30 / 12h30 às 17h
SETOR DE CONCESSÃO DE BOLSAS	Segundas e quintas - 8h às 12h / 13h às 16h

SETOR / Funcionamento	E-MAIL
Direção	diretoria@colsjose.com.br
Secretaria	secretaria@colsjose.com.br
Tesouraria	tesouraria@colsjose.com.br
Coordenação Educação Infantil (Maternal ao Infantil 3)	coordenacaoinfantil@colsjose.com.br
Coordenação Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	coordenacaofai@colsjose.com.br
Coordenação Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)	coordenacaofaf@colsjose.com.br
Coordenação do Ensino Médio	coordenacaoem@colsjose.com.br
Supervisão de Disciplina	integracao@colsjose.com.br

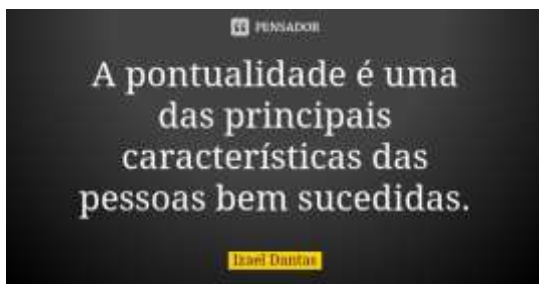


WHATSAPP (somente mensagens)	
Tesouraria - 8h às 17h	98162 0001
Coordenação da Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) - 9h30 às 18h30	98566 6681
Coordenação Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio - 7h às 16h	98162 0048



Pelo aplicativo, encaminhamos informações gerais sobre os segmentos (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e específica quanto ao estudante.

A PONTUALIDADE É ESSENCIAL PARA O BOM APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES



EDUCAÇÃO INFANTIL	<p>ENTRADA: 12h55 (o responsável poderá levar o estudante a sua sala de aula). O portão é fechado às 13h05. O aluno é recebido em sala de aula pela auxiliar de turma. Com o sinal, os responsáveis deverão deixar o espaço da Educação Infantil para que a professora inicie as atividades. SAÍDA: Os responsáveis pegarão os alunos no portão. 17h - Maternal e Infantil 1. 17h10 - Infantil 2 e Infantil 3. Encerramos nossas atividades às 17h30.</p>
FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	<p>ENTRADA: 12h55 (o aluno não deverá chegar antes das 12h30). SAÍDA: 17h20 - 1º e 2º anos / 17h30- 3º, 4º e 5º anos. O aluno é recebido e entregue no portão.</p>
FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)	<p>MANHÃ (9º ano) 7h15 às 12h (o portão é aberto às 6h45). Obs.: um dia na semana a saída será às 12h50. TARDE (6º, 7º e 8º anos) 13h25 às 18h10 (o aluno não deverá chegar antes das 13h). Obs.: um dia na semana a entrada será às 12h35. Prova de Segunda Chamada e Reavaliação: Turno Manhã - 14h / Turno tarde - 9h</p>
ENSINO MÉDIO	<p>MANHÃ: 7h15 às 12h50 (o portão é aberto às 6h45) TARDE - Início: 14h15 1º e 2º série - aulas uma vez por semana 3º série – aulas duas vezes na semana Prova de Segunda Chamada e Reavaliação: 14h15</p>